



### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 479/2023**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº 1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 479/2023, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2023

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a inclusão de dotação orçamentária que fará frente a despesa do contrato administrativo nº 479/2023 originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2023.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo de Apostilamento objetiva a alteração/inclusão do disposto na Cláusula Quarta, prevista no instrumento contratual nº 479/2022, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 342/2023, para fazer face à alteração de dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 163, inciso IV, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021:

*Art. 163. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*(...) inciso IV: empenho de dotações orçamentárias.*

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da Inclusão na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo nº 479/2023 serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
<b>Dotação Reduzida:</b> 26588
<b>Projeto/Atividade:</b> Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras - 2106
<b>Despesa:</b> 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
<b>Recurso Vinculado:</b> RECURSO LIVRE – IMPOSTOS - 1

São Vicente do Sul, 28 de dezembro de 2023

#### **Representante do Município**

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 28/12//2023 pelo Setor Jurídico Municipal.